



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

PLANO DE TRABALHO

Conselho Municipal do Idoso – CMI

1 - DADOS CADASTRAIS

Entidade:	ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO		CNPJ:	51.383.412.0001/99	
Endereço:	AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 SANTA MARIA			Cidade:	LEME
UF:	SP	CEP:	13611-000	e-mail da entidade	abrigosvp@yahoo.com.br / asvpleme@gmail.com
DDD/Telefone Fixo:	(19) 3571-2518		DDD/Telefone Celular	(19) 99477-2760	
Nº do Registro no Conselho:				Sigla do Conselho:	
Área de Atuação:					
Banco:	CEF	Agência:	0899	Praça de Pagamento:	LEME
Conta Corrente:	2993-2				
Responsável Legal da Entidade:	RENATO GONÇALVES				
Cargo/Função:	Presidente			Telefone Fixo:	(19) 3571-2518
C.I./Órgão Expedidor:	SSP		CPF:	139.389.148-90	
Endereço:	RUA. MARCELO CARLOS PAES DE BARROS, Nº 207 ITAMARATY			C.E.P.	13617-500
Telefone Celular:	(19) 98830-9914		e-mail:	renato-265@hotmail.com	
Início de mandato	28/02/2023		Termino de mandato	27/02/2025	

Área da atividade preponderante – Instituição de longa permanência para idosos.

Natureza da Organização da Sociedade Civil – Abrigo de Idosos de ambos os sexos, a partir de 60 anos.

Identificação do serviço por proteção e tipificação - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Finalidade Estatutária – O Abrigo de São Vicente de Paulo é uma Obra Unida a sociedade de São Vicente de Paulo. É uma associação de direitos privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros, com sede e foro na cidade e comarca de Leme, estado de São Paulo, na Avenida José Moreira de Queiroz, nº 757, Bairro Serelepe.

Tem por finalidade a prestação de serviços de relevância pública e social público de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da assistência social, quando esgotada todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente: manter unidade institucional de característica domiciliar ao acolhimento da pessoa idosa de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independente ou com diversos graus de dependência; Proporcionar a pessoa idosa institucionalizada assistência moral, material, intelectual, social e espiritual; Propiciar atendimento acolhedor a pessoa idosa institucionalizada em conformidade com o estatuto do idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem estar.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

O atendimento é realizado de forma integral, conforme a necessidade de cada idoso, visando sempre à longevidade e o bem-estar de cada um.

Oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimentos médicos, enfermagem, fisioterapia, social e psicológico a idosos com perda ou fragilidade de vínculos afetividade, pertencimento e sociabilidade.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede socioassistenciais local.

Ofertar serviços, programas, projetos, benefícios e garantia de direitos dos usuários. Sempre priorizar os idosos, proporcionando o bem-estar e a melhor forma de viver com dignidade.

Local de Atendimento AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 – CEP: 13611-000

Bairro: SANTA MARIA – **Município:** LEME/SP

Telefone (19) 3571-2518

Identificação das instalações físicas para a execução do serviço e/ou projeto

Endereço: AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 – CEP: 13611-000

Bairro: SANTA MARIA – **Município:** LEME/SP

Locado () Próprio (x) Cedido ()

Condições de acessibilidade:

Atende totalmente (x) Atende parcialmente () Não possui ()

Indicar as instalações físicas e os mobiliários adquiridos com o recurso – O recurso será aplicado na aquisição de jogos de lençóis (três peças) para cada cama.

1.1 Responsável Técnico pela Execução e/ou Acompanhamento do Projeto

Responsável Técnico:	JENIFER ANDREWS DE OLIVEIRA	CPF:	419.739.128-56
Formação/Função:	PSICÓLOGA – CRP 06/153886		
e-mail:	asvpleme@gmail.com	DDD/Telefone Fixo e Celular	(19) 99989-3158
Responsável Substituto:	SILMARA HELOISA DE SOUZA	CPF:	192.125.388-60
Formação/Função:	ASSISTENTE SOCIAL – CRESS 67687		
e-mail:	asvpleme@gmail.com	DDD/Telefone Fixo e Celular	(19) 99989-3158

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto:	Dormindo com qualidade.		
Período de Execução	Início:	27/09/2023	
	Término:	11/11/2023	



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Número de Atendimentos Diretos:	75		
Custo Total do Projeto R\$:	R\$ 17.120,00	Valor Contrapartida OSC R\$:	R\$ 20,00



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

3 – PROJETO

Público Alvo do Projeto

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, sem distinção de cor, raça ou credo religioso, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não disponha de condições para permanecer com a família devido a vivência de situação de violência e/ou negligência, em situação de rua ou abandono, com vínculo familiar fragilizado e/ou rompido.

Síntese do Projeto

O Abrigo São Vicente de Paulo, tem por missão oferecer atendimento integral e humanizado a pessoa idosa proporcionando conforto emocional e físico o que inclui os cuidados com as roupas de camas, inclusive, proporcionando um ambiente adequado e seguro. Deste modo, primamos pela qualidade e bem estar de nossos abrigados em todos os seus aspectos e por isso a aquisição de jogos de lençóis fará parte desse rol do bom atendimento.

Objetivo do Projeto

- Adquirir de materiais de Consumo em prol ao atendimento direto à pessoa idosa acolhida no abrigo de São Vicente de Paulo – Leme/SP.

Objetivos Específicos

- Melhorar a qualidade dos serviços prestados à pessoa idosa;
- Viabilizar ambiente saudável e humanizado a pessoa idosa acolhida;
- Melhorar significativamente o atendimento a este público, ampliando o conforto;
- Promover ambiência acolhedora, reduzindo índice de lesões na pele e assaduras, principalmente ao idoso acamado observando o aumento da temperatura em relação ao clima.

Justificativa do Projeto

Oferecer melhor qualidade de vida e conforto a pessoa idosa são necessários espaços físicos adequados que promovam uma ambiência acolhedora, áreas que preservem a identidade e a privacidade do idoso, assegurando um ambiente de respeito e dignidade, equipamentos e matérias apropriados ao desenvolvimento da missão institucional conforme prevê a RDC nº 283/2005 – Anvisa.

O investimento a ser aplicado, a partir da aquisição destes materiais de consumo (lençóis), resultará na melhoria da qualidade de vida e consequente prevenção de agravos dermatológicos a pessoa idosa acolhida.

Descrição do Projeto

Pelo fato do Abrigo São Vicente de Paulo, ofertar o serviço de acolhimento institucional de proteção social especial de alta complexidade para a pessoa idosa, com vistas a garantir a proteção integral das diferentes necessidades e graus de dependência, faz-se necessário equipar os serviços e espaços da entidade com instrumentos adequados no atendimento a este público, sendo uma das importantes demandas, a aquisição de roupas de cama de qualidade.

Uma vez que se trata de entidade de acolhimento institucional de atendimento integral, a troca de roupas de cama é realizada normalmente duas vezes por dia, ou mais, se o fizer necessário.

Após o repasse do recurso realizaremos orçamentos em empresas que dispõem dos itens deste projeto. Em posse dos orçamentos será realizada a apuração da melhor oferta, e a seguir, acontecerá a aquisição de jogos de lençóis 180 fios 100% algodão com logotipo da entidade bordado, três peças, sendo um lençol de cima, um lençol de baixo com elástico e uma fronha, personalizados.

Através da aquisição, a problemática será temporariamente sanada, enquanto buscamos outras formas de recursos para dar continuidade a aquisição da totalidade de lençóis das quais se faz necessário.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Histórico da Entidade

O Abrigo de São Vicente de Paulo é uma Obra Unida, uma associação de direitos privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros, com sede e foro na cidade de Leme/SP. Tem por natureza e formação criado no seio da SSVP no Brasil, para a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, no município de Leme, estado de São Paulo.

Uma das finalidades é a prestação de serviços públicos e social, de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, violência, negligência familiar, na área da assistência social, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio familiar, com ou sem rompimento de vínculos.

O atendimento é realizado de forma integral, conforme a necessidade de cada pessoa idosa, visando sempre a longevidade e o bem-estar de cada um.

A entidade oferece 5 (cinco) refeições diárias sempre voltadas às necessidades pessoais, através de análise nutricional, vestuário, medicamentos, atendimentos médicos, enfermagem, fisioterapia, social e psicológico a idosos com perda ou fragilidade de vínculos afetivos, pertencimento e sociabilidade.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede socioassistenciais local, ofertando serviços, programas, benefícios e a garantia de direitos dos usuários, sempre priorizando a pessoa idosa, proporcionando o bem-estar e a melhor forma de resgate à dignidade. A entidade é composta por uma equipe multidisciplinar envolvendo assistente social, psicólogo, fisioterapeuta, enfermeiras, técnicas de enfermagem e apoio de enfermagem, massoterapeuta, nutricionista, cozinheiras, copeiras, lavadeira, faxineiras, manutenção, serviços gerais, auxiliar de escritório e coordenação.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

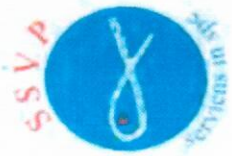
Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

5 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES		PRAZO	
Meta	Etapas Fases	Início	Término
1	1.1	07 a 10 dias uteis	07 a 10 dias uteis
	1.2	07 a 10 dias uteis	07 a 10 dias uteis
	1.3	30 a 45 dias uteis	30 a 45 dias uteis

6- NOMES DOS USUARIOS ATENDIDOS

NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ENTRADA



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
 Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
 Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

10 - Material de consumo e permanente para serviço e/ou projeto

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Gêneros alimentícios – especificar (itens e colocar valores unitários)					
Material de higiene e limpeza - especificar itens e colocar valores unitários)					
Material de escritório – especificar itens e colocar valores unitários					
Material de consumo (têxteis)	R\$ 17.100,00	R\$ 17.100,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 17.120,00
TOTAL	R\$ 17.100,00	R\$ 17.100,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 17.120,00

11- Serviço de Terceiros para serviço e/ou projeto

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Manutenção predial – especificar itens e colocar valores unitários)					



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
 Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
 Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Serviços contábeis – especificar itens e colocar valores unitários)					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12- Utilidade pública para serviço e/ou projeto

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Aluguel					
Energia					
Telefone					
Internet					
Água					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

13- Quadro – resumo do serviço/ projeto

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Recursos humanos					
Encargos sociais					
Material de consumo	R\$ 17.100,00	R\$ 17.100,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 17.120,00
Serviços de terceiros – Pessoa Física					
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica					
Utilidade publica					
Material Permanente					
TOTAL	R\$ 17.100,00	R\$ 17.100,00	R\$ 20,00	R\$20,00	R\$ 17.120,00

14- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 17.100,00 ((dezessete mil e cem reais).

O valor da contrapartida, sendo de R\$ 20,00 (vinte reais).

O projeto totalizará no valor de **R\$ 17.120,00 (Dezessete mil, cento e vinte reais).**

15- CONCEDENTE – Prefeitura Municipal de Leme

Origem do recurso	Fonte	Valor total
Próprio	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Conselho Municipal do Idoso – Leme/SP	R\$ 17.100,00	R\$ 17.100,00

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Valor R\$: R\$ 17.100,00	Valor R\$: R\$ 00,00	Valor R\$: R\$ 00,00	Valor R\$: R\$ 00,00	Valor R\$: R\$ 00,00	Valor R\$: R\$ 00,00



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:
R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00

16- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) – Entidade da OSC.

Valor Total do Proponente R\$: 20,00

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:
R\$ 20,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:
R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00

17- Monitoramento e Avaliação - O monitoramento e avaliação do serviço serão realizados tendo como guia a percepção de todos colaboradores, dos idosos residentes e visitantes da ILPI a fim de verificar se os objetivos da entidade estão sendo atingidos. As reuniões em equipe permitirão detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho desenvolvido pela entidade.

18- Prestação de contas - A prestação de contas será encaminhada ao órgão gestor, na forma estabelecida no Decreto Municipal n. 6872, de 24 de abril de 2017, bem como as leis federais que regem as parcerias público-privadas.

